



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
EDITAL Nº. 06 - DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, instituída pela Portaria nº 10.773/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constantes no Edital de Abertura do certame,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura, que estabeleceu as regras para a fase de avaliação curricular;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar da referida fase e a abertura de prazo recursal, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que, após o decurso do prazo assinalado, não houve interposição de recurso capaz de modificar a classificação preliminar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em seus atos, os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo da fase de avaliação curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

Art. 2º Fica convalidada a listagem publicada no Edital de Divulgação Preliminar da Avaliação Curricular, a qual passa a produzir efeitos como resultado definitivo, diante da ausência de alteração por recursos administrativos.

Art. 3º Não havendo candidatos autodeclarados pretos ou pardos inscritos no certame, deixa-se de dar prosseguimento à fase de heteroidentificação prevista no edital de abertura.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para a continuidade das etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

Itabuna, 03 de setembro de 2025.

JOANA OLIVEIRA SANTOS
Comissão do Processo Seletivo